



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
DECRETO	2
DECRETO Nº. 039/2023	2
Decreto nº 041	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 0167/2023	2

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**DECRETO****DECRETO Nº. 039/2023**

DECRETO Nº. 039/2023

DE 19 DE JULHO DE 2023. “Altera o horário de evento excepcionalmente durante o aniversário de 40 anos da Cidade de Davinópolis e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o horário de eventos excepcionalmente durante o aniversário da Cidade entre o dia 24 e 25 de julho do corrente ano até às 06:00 (seis) horas da manhã, em decorrência das programações públicas de festividades alusivas ao 40º aniversário de Davinópolis. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 19 de julho de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal SÉRGIO WEVERTON ALVES LEITE SILVA Secretário Municipal de Cultura A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: wa8yo7w9ef20230719140723

Decreto nº 041

DECRETO. Nº 041/2023 ? DAVINÓPOLIS-MA, 19 DE JULHO DE 2023. Dispõe PONTO FACULTATIVO na véspera do aniversário de fundação de Davinópolis – MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que fica, CONSIDERANDO a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal; DECRETA: Art. 1º - Determinar PONTO

FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira), na véspera do feriado de 25 de julho, aniversário de 40 anos fundação de Davinópolis – MA. Art. 2º - Os servidores que trabalham em regime de plantão e na unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA, deverão cumprir escala normal de trabalho. Art. 3º - Os Serviços essenciais limpeza pública, coleta de lixo, iluminação pública continuarão com expediente normal. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: s1f4iucmqbq20230719140751

PORTARIA**PORTARIA Nº 0167/2023**

PORTARIA Nº 0167/2023

DE 19 DE JULHO DE 2023. Dispõe retorno de Servidor efetivo após licença para tratar de interesses particulares sem remuneração e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Requerimento funcional nº 01380/2023 de 12 de julho de 2023; RESOLVE: Art. 1º - RETORNAR o Servidor DIEGO MARADONA LIMA LOPES, Professor, Efetivo, nos termos da Portaria de nomeação nº 535/2008 de 12 de fevereiro de 2008, após licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, para o cargo devido, bem como ao cumprimento das suas funções a partir de 01 de agosto de 2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 de julho de 2023. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal



Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel
Código identificador: fsgemezrzyb20230719140759





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

